

= LEI Nº 1.765, DE 30 DE SETEMBRO DE 1.993 =

Concede Diploma de Honra ao Mérito - "post mortem" - ao Sr. Milton Gonzaga de Souza.

O povo do Município de São João Nepomuceno, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honta ao Mérito - '
"post mortem" - ao Sr. Milton Gonzaga de Souza.

Art. 2^{ϱ} - Esta lei entra em vigor na data de sua publica - ção.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 30 de setembro de 1.993.

Antonio Jacques Barbosa de Moraes Prefeito Municipal